DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.519, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"Autoriza a cessão de uso de próprio público situado na Avenida 01-B, Quadra L, Lotes 10, 11, 12 e 13, Parque Industrial, Promissão – SP à empresa TRANSPORTADORA E COMERCIAL JINGO LTDA e dá outras providências".

(Autoria: Poder Executivo)

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Promissão autorizada a conceder o uso à empresa **TRANSPORTADORA E COMERCIAL JINGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.390.699/0001-56, representada pela sócia-proprietária MÁRCIA AKEMI KONOMI, portadora do RG. 15.610.567 SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 084.212.358-09, mediante formalização de termo específico, do imóvel situado na Avenida 01-B, Quadra L, Lotes 10, 11, 12 e 13, Parque Industrial, nesta cidade, com 1.200,00 m^2 de área, conforme croqui (Anexo I).

Art. 2º No local especificado no artigo anterior, a empresa cessionária compromete-se a manter seu empreendimento no ramo de transporte rodoviário de cargas e comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

Art. 3º A cessionária, imediatamente após a assinatura do termo de responsabilidade, compromete-se a erigir as edificações necessárias ao funcionamento da empresa, no prazo de 12 (doze) meses, assim como as licenças municipais, inclusive do Corpo de Bombeiros.

Parágrafo Único. O prazo de instalação fixado no *caput* poderá ser prorrogado, mediante solicitação escrita e justificada da cessionária.

Art. 4º Durante o período de vigência da presente cessão, a cessionária garantirá a segurança da estrutura a que alude o artigo 1º, se responsabilizando de forma exclusiva, civil e criminalmente, pela ocorrência de quaisquer danos ao Município ou a terceiros (pessoas ou coisas) ocasionados pela utilização daquela área.

Art. 5º A cessão de uso prevista na presente lei é de caráter precário e se dará pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por iguais períodos, desde que persistam os motivos e as condições especificadas nos artigos anteriores.

Art. 6º A cessão será revogada de pleno direito, independente de quaisquer notificações ou avisos, nas seguintes hipóteses:

I – pela extinção da personalidade jurídica da cessionária ou cessação definitiva de suas atividades;

II – pelo uso diverso das áreas especificadas no artigo 1º;

III – pela cessão a terceiros, dos direitos decorrentes da presente lei sem anuência expressa e formal do Município.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

Parágrafo Único. A cessão será formalizada por meio de termo de compromisso e responsabilidade, com as condições e diretrizes.

Art. 7º No caso de rescisão da presente cessão, eventuais benfeitorias acrescidas à estrutura a que alude o artigo 1º, serão integralmente incorporados ao patrimônio público, sem que este se obrigue a quaisquer indenizações ou ressarcimentos.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de setembro de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

ANEXO I – CROQUI

(Avenida 01-B, Quadra L, Lotes 10, 11, 12 e 13, Parque Industrial, Promissão - SP)

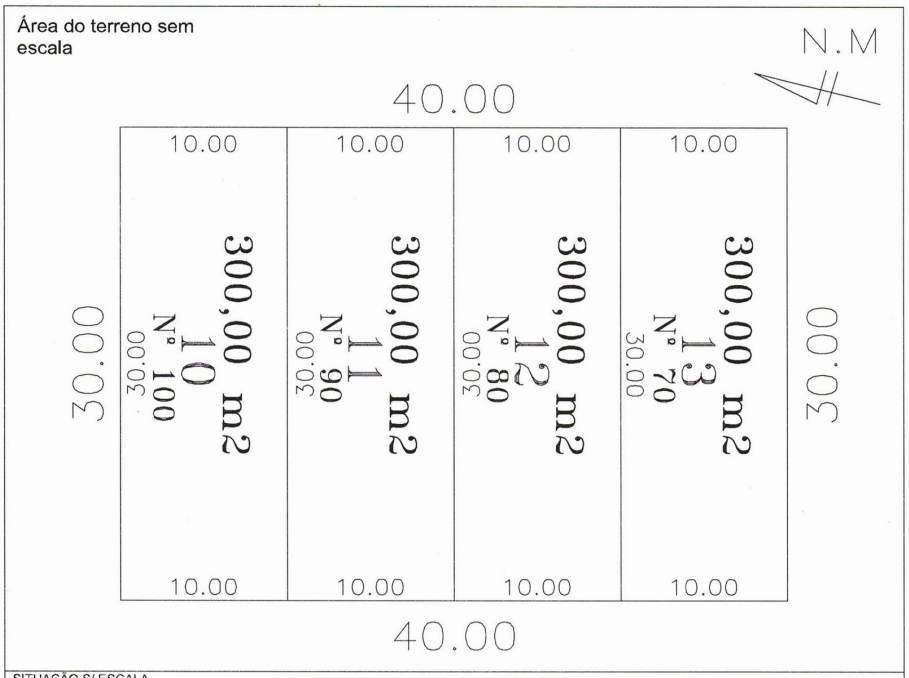

NOME TRANSPORTADORA JINGO LTDA	VISTO SEPLAN Brás Henrique Simões Bento Secretário de Planejamento Urbano
ASSUNTO CESSÃO DE ÁREA - PARQUE INDUSTRIAL	
LOCAL Quadra L, Lote 10, 11, 12 e 13, Distrito Industrial II	
ÁREA CONSTRUÍDA 0,00 m²	ÁREA DO TERRENO 1.200,00 m²
DATA JULHO/2026	UNIDADE DE MEDIDA metro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Decretos

DECRETO Nº 7.559, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.397, de 16 de dezembro de 2025 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.583.029,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda

148 28.846.0000.0141.0000 PRG _ ENCARGOS ESPECIAIS 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 03 Departamento de Patrimônio

159 04.122.0003.2015.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 249,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 01 Divisão de Educação Básica

164 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

167 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 20.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

168 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.029,73

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

171 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 83.170,47

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

173 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 10.980,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

178 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

180 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 33.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

181 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 5.797,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

183 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 19.890,22

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

184 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 59.096,04

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

187 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 514,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

188 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 1.362,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

217 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 154.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 05 01 Divisão de Educação Básica

218 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 29.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

220 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 971,42
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
221 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 103.342,50
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
222 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 73.428,36
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
229 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 146.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
230 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
231 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
205 12.361.0026.2346.0002 ENSINO MUNICIPAL - setor CAMPO _PSSÃO 2.685,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e Alimentação
363 12.306.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 1.284,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
366 12.306.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
395 10.122.0007.2111.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
614 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER 2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
616 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER 50.550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 Divisão de Obras
642 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 49.746,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
651 15.451.0010.2109.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 25.119,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 01 Divisão de Planejamento Urbano
661 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 47,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
663 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 2.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 03 Departamento Municipal de Segurança Pública
676 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA 99,60
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 01 Seção de Administração e Projetos
686 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 7.793,30
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
689 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 2.388,75
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
695 20.606.0023.2248.0006 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 284.676,50
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 02 Seção Agrícola
698 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 55.143,16
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
702 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 126.088,23
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
705 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 54.831,22
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 01 Divisao de Cultura
796 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 26.445,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 01 Divisão de Administração Geral
49 04.122.0003.2009.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 800.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 009 DNAEE - REC. HÍDRICOS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.783.029,33
Fontes de Recurso
01 00 692.977,23
01 00 1.080.052,10
01 00 10.000,00

Superávit Financeiro: 800.000,00
Fontes de Recurso
05 00 800.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 07 de agosto de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.566, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.397, de 16 de dezembro de 2025 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.111.340,53 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito
19 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 390,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
21 08.244.0019.2167.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 9.260,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
100 031 FUSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02 01 04 Seção de Comunicação
34 04.121.0002.2005.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 1.900,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 01 Divisão de Administração Geral
42 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 1.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
53 04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 7.359,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
63 04.452.0023.2248.0001 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 5.250,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES F.R.: 0 01 00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 03 Divisão de Pessoal e Recrutamentos
79 04.128.0003.2013.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 8.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
83 04.128.0003.2013.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 7.310,16
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 08 Base do Corpo de Bombeiros de Promissão
105 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 9.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 03 01 Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social
121 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 74,42
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
125 22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 4.840,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda
148 28.846.0000.0141.0000 PRG _ ENCARGOS ESPECIAIS 17.897,88
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
136 04.123.0003.2026.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 1.361,99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 03 Departamento de Patrimônio
159 04.122.0003.2015.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO 663,20
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
168 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 1.794,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
171 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 16.214,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
178 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
181 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 39.851,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
183 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 6.305,78
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
184 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 14.532,68
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
188 12.361.0005.2033.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 1.362,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
217 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
220 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 52.691,04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
221 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 10.854,98
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

222 12.365.0005.2042.0002 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
229 12.365.0005.2042.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
207 12.361.0026.2346.0002 ENSINO MUNICIPAL - setor CAMPO _PSSÃO 2.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 05 02 Administração do FUNDEB
282 12.361.0005.2046.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 55.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
294 12.365.0005.2048.0003 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e Alimentação
365 12.306.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.280,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
366 12.306.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 2.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
373 12.361.0005.2020.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
395 10.122.0007.2111.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO 51.395,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 02 FMS - Atenção Básica
420 10.301.0007.2174.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO 443.070,50
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
494 08.243.0008.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 131,22
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
503 08.243.0008.2098.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 8.066,12
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 017 FMAS - P.S.B.-SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS
510 08.243.0008.2099.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 2.467,92
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 018 FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS
535 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 1.976,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
539 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 14.502,56
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
542 08.244.0008.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 5.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 005 SEADS - REC. LIB. ASSISTIDA
547 08.244.0008.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 140,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 005 SEADS - REC. LIB. ASSISTIDA
548 08.244.0008.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 005 SEADS - REC. LIB. ASSISTIDA
570 08.244.0008.2100.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 2.467,92
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 012 FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF
595 08.244.0008.2360.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 6.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 034 CREAS- MANUT. PAEFI - REC. ESTADUAL
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
614 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER 1.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
615 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER 1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 02 Divisão de Obras
642 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 12.274,87
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
644 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 5.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
645 15.451.0010.2108.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 1.856,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
651 15.451.0010.2109.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 79.863,34
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
657 15.452.0023.2248.0005 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 111.256,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 01 Divisão de Planejamento Urbano
661 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO 160,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 03 Departamento Municipal de Segurança Pública
676 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA 5.312,05
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 01 Seção de Administração e Projetos
686 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 4.290,48
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
695 20.606.0023.2248.0006 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS 3.600,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 02 Seção Agrícola
698 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 5.666,74
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
700 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 3.500,50
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
701 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO 70,58
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
705 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO 4.690,94
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 13 01 Divisão de Negocios Juridicos
719 03.091.0016.2003.0000 ADM DOS NEGOCIOS JURIDICOS - PREFEITURA 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 01 Divisao de Cultura
793 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 11.650,07
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
795 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 1.828,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
796 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO 10.009,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de:

ANULAÇÃO:

02 01 01 Gabinete do Prefeito
25 08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -390,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
26 08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE -4.630,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 02 01 Divisão de Administração Geral
36 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
43 04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -32.852,46
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
51 04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -7.359,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
62 04.452.0023.2248.0001 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS -5.250,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 08 Base do Corpo de Bombeiros de Promissão
103 06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda
129 04.121.0003.2301.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -1.715,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
134 04.123.0003.2026.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -1.095,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
135 04.123.0003.2026.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -1.361,99
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
143 04.123.0003.2027.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -1.095,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
144 04.123.0003.2027.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -1.095,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

02 04 03 Departamento de Patrimônio
160 04.122.0003.2015.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -331,60
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
161 04.122.0003.2015.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -331,60
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
169 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -1.794,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
172 12.122.0005.2032.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -9.814,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
176 12.361.0005.2033.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
189 12.361.0005.2035.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -137.898,04
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
215 12.365.0005.2042.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -11.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
02 05 02 Administração do FUNDEB
283 12.361.0005.2047.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -63.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
02 05 06 Departamento Municipal de Abast. e Alimentação
367 12.306.0005.2022.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -5.180,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
397 10.122.0007.2111.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -41.268,18
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 02 FMS - Atenção Básica
407 10.301.0007.2059.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -10.127,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
413 10.301.0007.2063.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 06 04 FMS - Vigilância em Saúde
454 10.305.0007.2077.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
456 10.305.0007.2077.0000 SAÚDE MUNICIPAL_PSSÃO -43.070,50
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
488 08.243.0008.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
492 08.243.0008.2088.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -131,22
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
504 08.243.0008.2098.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -8.066,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 017 FMAS - P.S.B.-SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS
511 08.243.0008.2099.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -2.467,92
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 018 FMAS - P.S.ESP. - PAEFI CREAS
536 08.244.0008.2091.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -16.479,11
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
545 08.244.0008.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 005 SEADS - REC. LIB. ASSISTIDA
546 08.244.0008.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -5.340,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 005 SEADS - REC. LIB. ASSISTIDA
568 08.244.0008.2100.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -2.467,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 012 FNAS-PROT SOC BÁSICA- IGD PBF
596 08.244.0008.2360.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -6.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 034 CREAS- MANUT. PAEFI - REC. ESTADUAL
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer
613 27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
654 15.451.0010.2248.0005 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -210.450,21
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 01 Divisão de Planejamento Urbano
662 15.451.0010.2114.0000 SECR. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS_PSSÃO -160,46
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 10 03 Departamento Municipal de Segurança Pública
677 06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA -5.312,05
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 01 Seção de Administração e Projetos
684 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO -2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
687 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO -175,20
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
688 20.606.0011.2116.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO -4.115,28
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
697 20.606.0025.2345.0000 PROGRAMA ATIVIDADE DELEGADA -9.266,74
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 02 Seção Agrícola
699 20.606.0011.2117.0000 SECR. MUN. DE AGRICULTURA_PSSÃO -3.500,50
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 11 07 Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
704 18.541.0017.2113.0000 ADM. AMBIENTAL PROMISSÃO -4.761,52
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

110 000 GERAL
02 14 01 Divisao de Cultura
797 13.392.0029.2381.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO -279,60
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
800 13.392.0029.2382.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO -12.553,34
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
801 13.392.0029.2382.0000 CULTURA MUNICIPAL_PSSÃO -6.212,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 14 02 Departamento de Turismo
814 13.695.0030.2383.0000 TURISMO MUNICIPAL_PSSAO -4.442,03
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de agosto de 2026.

HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.569, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4518, de 01 de setembro de 2026 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 354.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 Administração do FUNDEB
869 12.361.0005.2046.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 58.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação
870 12.361.0005.2046.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 16.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação
871 12.361.0005.2046.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação
872 12.361.0005.2047.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 109.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 004 FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS
873 12.361.0005.2047.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 004 FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS
874 12.361.0005.2047.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 15.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 004 FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS
875 12.365.0005.2048.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 59.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação
876 12.365.0005.2048.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 16.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação
877 12.365.0005.2048.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 004 FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação
02 05 02 Administração do FUNDEB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

878 12.365.0005.2049.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 004 FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS
879 12.365.0005.2049.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 004 FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS
880 12.365.0005.2049.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 3.500,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 004 FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes
de:
ANULAÇÃO:
02 05 02 Administração do FUNDEB
280 12.361.0005.2046.0001 NSINO MUNICIPAL_PSSÃO -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
284 12.361.0005.2047.0001 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -130.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
295 12.365.0005.2048.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -74.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação
301 12.365.0005.2049.0004 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO -50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2026.
HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

DECRETO Nº 7.570, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.515, de 01 de setembro de 2026 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
881 08.244.0008.2178.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 024 FMAS-MANUT. MSE-LA/PSC - REC. FEDERAL
882 08.244.0008.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 005 SEADS - REC. LIB. ASSISTIDA
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
ANULAÇÃO:
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
546 08.244.0008.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
500 005 SEADS - REC. LIB. ASSISTIDA
548 08.244.0008.2094.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -11.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

VINCULADOS
500 005 SEADS - REC. LIB. ASSISTIDA
578 08.244.0008.2178.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 024 FMAS-MANUT. MSE-LA/PSC - REC. FEDERAL
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de setembro de 2026.
HAMILTON LUIS FOZcíc
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.571, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.517, de 01 de setembro de 2026 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:
02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
868 08.244.0008.1335.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL_PSSÃO 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
802 008 EMEND. Nº 2025.42580011 -REC. FEDERAL
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 100.000,00
Fontes de Recurso
05 00 100.000,00
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de setembro de 2026.
HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.572, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.516, de 01 de setembro de 2026 e da outras providências."

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 272.838,41 distribuídos as seguintes dotações:
02 05 01 Divisão de Educação Básica
883 12.365.0005.1334.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 66.709,60
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu
884 12.365.0005.1333.0000 ENSINO MUNICIPAL_PSSÃO 200.128,81
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
210 007 PROC. SEDUC - 2022-00281-DM_AMP_CRECHE
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 266.838,41
Fontes de Recurso
01 00 66.709,60
02 00 200.128,81
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 01 de setembro de 2026.
HAMILTON LUIS FOZ
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

DECRETO Nº 7.575, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

"*Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no exercício de 2027, no Município de Promissão, Estado de São Paulo.*"

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes datas como

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

feriados no Município de Promissão para o ano de 2027:

I – Feriados Nacionais / Religiosos:

a) 1º de janeiro (sexta-feira) – Confraternização Universal;

b) 26 de março (sexta- feira) – Paixão de Cristo;

c) 21 de abril (quarta-feira) – Tiradentes;

d) 1º de maio (sábado) – Dia do Trabalho;

e) 27 de maio (quinta-feira)- Corpus Christi;

f) 7 de setembro (terça-feira) – Dia da Independência do Brasil;

g) 12 de outubro (terça-feira) – Consagração à Nossa Senhora Aparecida;

h) 2 de novembro (terça-feira) – Finados;

i) 15 de novembro (segunda-feira) – Proclamação da República;

j) 20 de novembro (sábado) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

k) 25 de dezembro (sábado) – Natal.

II – Feriado Estadual:

a) 9 de julho (sexta-feira) – Revolução Constitucionalista de 1932.

III – Feriado Municipal:

a) 29 de novembro (segunda-feira) – Aniversário de Promissão.

Art. 2º Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais no ano de 2027:

I– 8 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;

II – 9 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;

III – 28 de maio (sexta-feira) – dia seguinte ao feriado de Corpus Christi;

IV – 6 de setembro (segunda-feira) – dia anterior ao feriado de 7 de setembro;

V – 11 de outubro (segunda-feira) – dia anterior ao feriado de Nossa Senhora Aparecida;

VI – 15 de outubro (sexta-feira)- dia do Professor (somente para Professores);

VII- 28 de outubro (quinta-feira) – dia do Servidor Público (somente para servidores públicos);

VIII – 29 de outubro (sexta-feira) – dia seguinte ao dia do Servidor Público;

IX – 1º de novembro (segunda-feira) – dia anterior ao feriado de Finados;

X - 24 de dezembro (sexta-feira) – véspera do Natal, sendo considerado ponto facultativo durante todo o dia;

XI - 31 de dezembro (sexta-feira) – véspera do Ano Novo, sendo considerado ponto facultativo durante todo o dia;

Art. 3º O expediente nas repartições públicas municipais terá início às 12 horas nos seguintes dias:

I – 10 de fevereiro (quarta-feira);

Art. 4º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 5º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria e Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º O dirigente da Autarquia Municipal instituída ou mantida pelo Poder Público poderá adequar o disposto neste Decreto às necessidades da entidade que dirige.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 15 de setembro de 2026.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0042-9e16-768c-00a8-67

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 2057B, ano XI, veiculado em 16 de setembro de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA (CPF ***957428**) em 16/09/2026 às 14:44:32 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/0042-9e16-768c-00a8-67